

RESOLUÇÃO CD Nº 01/2005, DE 8 DE MARÇO DE 2005.

SUBSTITUI a Resolução CD nº 17/2004, a qual altera a Resolução CD nº 03/2001, que institui o Sistema de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 03/03/2005,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor recém-admitido no Cefetes somente poderá afastar-se para pós-graduação depois de cumprir o estágio probatório em atividades docentes no Cefetes, exceto nos casos previstos nos incisos deste artigo.

- I- O servidor recém-contratado no Cefetes e que esteja cumprindo programa de mestrado ou doutorado, com créditos concluídos e tese em fase de execução, situação atestada oficialmente, poderá obter afastamento imediato para cumprir parte do programa no exterior, sem o prazo estipulado no caput deste artigo, por 12 (doze) meses para curso de mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para curso de doutorado, sendo ambos os prazos improrrogáveis.

- II- O servidor recém-contratado no Cefetes e que tenha sido aceito, através de comprovação oficial, em programa de instituição do exterior para realização integral de mestrado ou doutorado, poderá obter afastamento imediato para cumpri-lo no exterior, sem o prazo estipulado no caput deste artigo, por 24 (vinte e quatro) meses para curso de mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para curso de doutorado, sendo ambos os prazos improrrogáveis.

Parágrafo único. As autorizações de afastamento previstas nos incisos deste artigo ficarão condicionadas à aprovação da Coordenadoria e do Diretor da Unidade de Ensino de lotação do interessado, bem como do Diretor-geral, após análise do seu plano de trabalho e demais elementos julgados pertinentes.

Art. 2º Revoga-se a Resolução do Conselho Diretor nº 17/2004 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor